



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 675/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
- b) *o requerimento protocolado sob nº. 1018/2020 datado de 18/03/2020;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2020, a Servidora, **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2091 Páginas 135 Ano: IX

Data: 08/09/2020